

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
DIRETORIA LEGISLATIVA

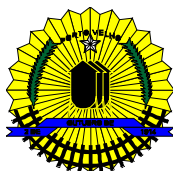
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 57 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e §5º e 6º, Art. 83 c/c inciso III do art. 69 da Resolução nº 254 de 11 de outubro de 1991 – Regimento Interno **CONVOCA** os Senhores Vereadores para participarem da **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** a ser realizada no dia **31 de março de 2026 (terça-feira), às 12:00h**, no Salão de Reuniões 'Bohemundo Álvares Affonso' desta Casa Legislativa."

Observação: Matéria de urgência! Art. 83, §5º, do Regimento Interno: as sessões extraordinárias serão convocadas com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, salvo motivo de extrema urgência.

ORDEM DO DIA

- I-** Segunda Discussão e Votação do Projeto de Lei Complementar nº 1.437/2026 de autoria do Executivo Municipal, que “Acrescenta o Capítulo VI-A, com os arts. 124-A e 124-B, à Lei Complementar nº 385, de 1º de julho de 2010, para dispor sobre a atuação do servidor público municipal em ações de capacitação institucional, e dá outras providências. ”
- II-** Segunda Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 5.042/2026 de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a autorização para a doação de imóvel do Município ao Estado de Rondônia, sob a gestão do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, e dá outras providências. ”
- III-** Segunda Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 5.072/2026 de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre alteração da Lei nº 2.284, de 04 de abril de 2016, que altera e cria dispositivos na Lei nº 1.887 de 08 de junho de 2010 que Instituiu o Programa de Inclusão Social Universidade para todos – FACULDADE DA PREFEITURA, e dá outras providências. ”
- IV-** Segunda Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 5.075/2026 de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a criação do Programa Bolsa-Atleta no Município de Porto Velho, e dá outras providências. ”
- V-** Segunda Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 5.076/2026 de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a criação do Projeto de Incentivo ao Esporte e Lazer no Município de Porto Velho, denominado como Bandeirantes do Esporte, e dá outras providências. ”



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
DIRETORIA LEGISLATIVA

- VI-** Segunda Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 5.077/2026 de autoria do Executivo Municipal, que “Institui os Jogos Escolares Municipais de Porto Velho e dá outras providências.”
- VII-** Segunda Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 5.078/2026 de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a distribuição, pela Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer – SEMTEL, de materiais e equipamentos esportivos e de lazer à pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, proponentes de projetos ou eventos que beneficiem diretamente a população do Município de Porto Velho, por meio do Projeto Esporte e Lazer Equipado, e dá outras providências.”
- VIII-** Segunda Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 5.083/2026 de autoria do Executivo Municipal, que “Autoriza o Município de Porto Velho a celebrar convênio com o Estado de Rondônia, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS, para o aproveitamento de mão de obra de apenados e reeducandos egressos do sistema penitenciário estadual, e dá outras providências.”

Câmara Municipal de Porto Velho, 30 de março de 2026.

FRANCISCO GEDEÃO BESSA HOLANDA DE NEGREIROS
Vereador/ Presidente da CMPV/RO



Assinado por **Francisco Gedeão Bessa Holanda De Negreiros** - - Em: 30/03/2026, 14:34:36